



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121 – Centro

Cep 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

CNPJ: 18094748/0001-66

Tel: (32) 3345-1270

LEI Nº 696 DE 13 DE JUNHO DE 2016

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar
O GALPÃO INDUSTRIAL, de propriedade do
Município com a denominação a seguir.*

O Prefeito Municipal de Alto Rio Doce, Wilson Teixeira Gonçalves

Filho, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. O Poder Executivo fica autorizado a dar a denominação de “**JOSÉ PINTO COELHO E LICÍNIO NOTINI**” ao Galpão Industrial disponibilizado à Companhia Fiação e Tecelagem Divinópolis – FITEDI, localizado à Praça de Esportes José Pinto Fortuna, nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alto Rio Doce, 13 de junho de 2016.

Dr. Wilson Teixeira Gonçalves Filho

Prefeito Municipal

19 de março ALTO RIO DOCE de 1764